



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL
DO PARANÁ**



PORTARIA N.º 030 - REITORIA/UNESPAR

Súmula: Concede Licença Especial Remuneratória, para fins de aposentadoria, à docente Valéria Sanches Fonseca.

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Decreto n.º 6.896/2012, nos termos do art. 2.º da Lei n.º 14.502/2004, do Decreto n.º 5.913/2005, e com os pareceres do Protocolado sob n.º 32.341, de 18/02/2014, junto ao Protocolo Geral do *Campus* de Campo Mourão,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial Remuneratória, para fins de aposentadoria, à docente Valéria Sanches Fonseca, com efeito retroativo a 18 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se nos **sites** oficiais da UNESPAR e dos seus Campi.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Paraná, UNESPAR.

Paranavaí, 24 de fevereiro de 2014.

**Antonio Carlos Aleixo
Reitor da UNESPAR**